



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 089/94 - de 21 de junho de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

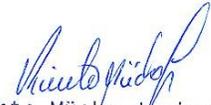
R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário municipal JOSÉ AGUINALDO TAVARES, nomeado pelo Decreto nº 081/92, de 28 de outubro de 1982, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o salário base que percebe, por serviços extraordinários, a partir de 01 de junho de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de junho de 1994.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de junho de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete